

| | | | | |
|--|----------|-------------------------------------|----------|----------|
| P R O T O C O L O | 547151e6 | SOLICITAÇÃO | | 6 |
| | | PROJETO DE LEI | | |
| | | PROJETO DECRETO LEGISLATIVO | | |
| | | PROJETO DE RESOLUÇÃO | | |
| | | INDICAÇÃO | X | |
| | | REQUERIMENTO | | |
| | | EMENDA | | |
| | | MOÇÃO | | |
| | | Autor: Weldison Manoel Ramos | | |

INDICAÇÃO Nº: 6 / 2026

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

"ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA QUE SEJA ESTABELECIDADA A OBRIGATORIEDADE DE A ENTIDADE PROMOTORA DE EVENTOS DE RODEIO FORNECER HOSPEDAGEM ADEQUADA E ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE AOS ATLETAS E PROFISSIONAIS DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NAS COMPETIÇÕES DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de bem-estar, saúde, segurança e dignidade aos atletas e profissionais que participam das competições de rodeio em nosso município.

É fundamental que a entidade promotora do evento seja responsável por fornecer hospedagem adequada, assegurando condições dignas de acomodação, higiene, segurança e descanso aos participantes, considerando o desgaste físico durante os dias de competição. Ressalta-se que, em anos anteriores, foi oferecido o ginásio de esportes como alojamento aos competidores, local totalmente inadequado para essa finalidade.

Da mesma forma, a alimentação disponibilizada deve atender padrões adequados de qualidade, higiene e nutrição, garantindo o bem-estar e a saúde dos atletas e





profissionais envolvidos.

Diante da relevância, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante indicação.

Sonora - Ms, 12 de maio de 2026.

Weldison Manoel Ramos
Vereador(a) - REPUBLICANOS

